

BOLETIM 235 CRCSP

ANO XLV MARÇO DE 2015 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRCSP

As novidades do Imposto
de Renda 2015

O novo comprovante
de inscrição no CNPJ

Conheça o novo presidente
do Ibracon Nacional



SUMÁRIO



Editorial.....	3
Expediente.....	4



Artigo

Educação: Desafio # 1 com Oportunidades.....	6
--	---



Notícias

As novidades do Imposto de Renda 2015.....	10
PGD DCTF Mensal tem nova versão.....	11
Receita publica balanço aduaneiro de 2014.....	12
Regulamento do ICMS tem novos procedimentos para o setor sucroalcooleiro.....	14
Página da Receita disponibiliza consulta ao novo comprovante de inscrição no CNPJ.....	15
Créditos não recebidos podem ser registrados como perda no lucro real.....	17
Medida Provisória aumenta alíquotas de PIS e Cofins sobre importação.....	18
Dívidas tributárias podem ser protestadas.....	19
Novas regras são adotadas para aperfeiçoar a transparência na retenção de impostos.....	20
Isonomia de IRRF para operadoras de turismo tem novas exigências.....	22



Espaço Cultural

Espaço CRCSP recebe as cores de São Paulo em nova exposição.....	23
--	----



Entrevista

Entrevistado do mês: Idésio da Silva Coelho Júnior.....	26
---	----



TRABALHANDO E FAZENDO O BEM

Março e abril, como sempre, são os meses de grande procura aos profissionais da Contabilidade. A entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de milhões de contribuintes movimentam o meio contábil e a mídia, que busca a assessoria dos profissionais contábeis para resolver as inúmeras dúvidas que surgem nessa ocasião.

A orientação aos usuários da Contabilidade é de fundamental importância especialmente em um ano em que várias novidades foram lançadas pela Receita Federal do Brasil, como o prévio preenchimento das declarações e a declaração por computadores, tablets, smartphones ou direto na página da Receita, na internet.

Esta é a época propícia para que o profissional da Contabilidade informe o contribuinte que até o dia 30 de abril – prazo limite para a entrega da declaração- ele pode destinar um limite de 3% do

total devido para projetos sociais, no momento em que estiver fazendo a Declaração de Ajuste Anual.

Nós profissionais da Contabilidade temos a oportunidade ímpar de orientar nossos clientes, divulgando a possibilidade dessa destinação. Importantes projetos sociais do Brasil deixam de receber doações porque os contribuintes não sabem que podem usar parte do seu imposto devido para ajudar quem precisa.

Como integrantes do Sistema CFC/CRCs, podemos também participar do Programa do Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), que incentiva os mais de 500 mil profissionais contábeis para que participem de ações sociais.

Praticar o bem por meio do nosso trabalho é mais um dos privilégios de pertencer à classe contábil do Brasil!

CLAUDIO FILIPPI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
Vice-presidente de Administração e Finanças: Gildo Freire de Araújo
Vice-presidente de Fiscalização: Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: José Donizete Valentina
Vice-presidente de Registro: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS E CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenador: João Carlos Castilho Garcia
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Paulo Roberto Martinello Júnior
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius
Suplentes: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E I CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
Vice-coordenador: Walter Lório
Membros: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E II CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Valdimir Batista
Vice-coordenador: Wanderley Antônio Laporta
Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E III CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Umberto José Tedeschi
Vice-coordenador: Manassés Efraim Afonso
Membros: Carlos Roberto Matavelli, Mariano Amádio e Oswaldo Pereira

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenadora: Ângela Zechinelli Alonso
Vice-coordenadora: Ana Maria Costa
Membros: Maria Thereza Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva e Bethel Corcoruto Lombardi

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenadora: Neusa Prone Teixeira da Silva
Vice-coordenadora: Cibele Pereira Costa
Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araújo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bethel Corcoruto Lombardi, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos (licenciada), João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Mariano Amádio, Maria Thereza Pompa Antunes, Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo



Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leônico da Silva, Walter Lório e Wanderley Antonio Laporta.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Ana Maria Galloro Laporta, Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Carlos Alberto Vieira, Claudio Gonçalo Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo Cesar Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

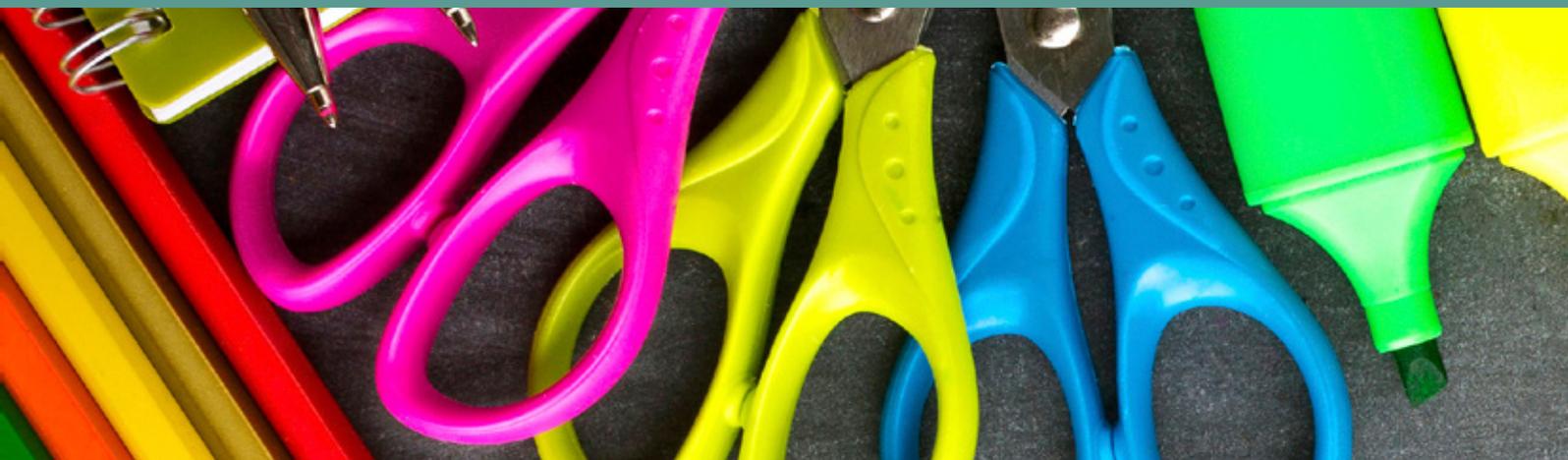
Boletim CRCSP

Diretor: Claudio Filippi
Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11.347
Jornalistas: Michele Mamede - MTb 44.087; Thiago Benevides – MTb 68.188
Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
Projeto gráfico: BR2 (www.agenciabr2.com.br)
Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados.
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909
São Paulo – SP
Tel.: 11 3824.5400
(Teleatendimento)
Fax: 11 3824 5400 (Ramais 1128 e 1129)
E-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br



EDUCAÇÃO: DESAFIO # 1

com Oportunidades

A área mais sucateada e desprestigiada pelo governo e pela nossa sociedade é a da educação. Os salários médios dos professores no Brasil, principalmente no ensino fundamental é pífio. Até ascensorista ou motorista do Senado Federal recebe várias vezes mais do que professores do fundamental!

Educação é tratada com negligência por quase todos. Nos países desenvolvidos, ou com essas pretensões, promovem ensino sempre em tempo integral – do fundamental ao colegial e universitário, com boas instalações. Na Ásia é normal também ter aulas aos sábados. Aqui todas as escolas em todos os níveis só funcionam por turnos – de manhã, à tarde e à noite. Poucas faculdades têm ensino em tempo integral. As instalações da maioria das escolas são precárias e os professores são mal remunerados.

Na Alemanha e países interessados em manter a competitividade em alta, a remuneração dos

professores é elevada, principalmente do ensino fundamental I. Sabem que precisam atrair e reter os melhores talentos para transmitir conhecimentos, experiência e entusiasmo às crianças no seu auge de assimilação de aprendizado. Por exemplo, um professor de fundamental I recebe na Alemanha na média em torno de R\$124 mil a R\$167 mil anuais. No Brasil gira em torno de R\$24 mil a R\$30 mil anuais assumindo dedicação integral.

Infelizmente, o ensino público no Brasil está engessado, dirigido por burocratas governamentais distantes das atuais necessidades do mercado. Os recursos públicos alocados para educação, comparados com outros países, não são baixos; são, porém, em geral, mal aplicados. No setor público há ausência de meritocracia: há sim vantagens em decorrência de tempo de serviço e acumulação de direitos adquiridos. Inexiste a obrigatoriedade de atualizações periódicas voltadas para as necessidades crescentes do mercado. São



urgentes as adaptações nos currículos, melhor uso de novas tecnologias e de atendimento, voltadas às necessidades efetivas do mercado atual de trabalho. Com a atual estabilidade de empregos no setor público os ruins nunca são dispensados. Afinal, a sociedade sempre bancou e banca as contas. Até quando?

Como um inusitado em nível mundial, a sociedade brasileira aloca muitos recursos para lazer. Por exemplo, temos mais casas de campo e de veraneio do que a totalidade da Ásia, com os seus 4,4 bilhões de habitantes. Nos feriados no meio da semana dezenas de milhões de brasileiros prologam as folgas para curtirem lazer, se distanciando do trabalho e da educação, levando juntos as suas crianças e jovens.

Entre os países que mais investiram em educação nas últimas décadas, e ainda investem, citamos a Austrália, Coréia, Israel, Japão, Nova Zelândia e Cingapura. Não por acaso estão entre as nações que mais cresceram e oferecem melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

É constrangedor saber que a proporção de pessoas que não sabem ler ou escrever no Brasil é maior que a média registrada na América Latina. O Brasil está atrás de países como Uruguai (1,7%), Argentina (2,4%), Chile (2,95%), Paraguai (4,7%), Colômbia (5,9%) e Bolívia (9,4%).

Novas tecnologias não faltam. O Brasil possui uma excelente rede nacional de comunicações – rede nacional de TV e de banda larga; todavia, é pouco utilizada para tirar o atraso na educação. Por que a nossa sociedade e o governo hesitam tanto em massificar mais rapidamente o uso intensivo das novas tecnologias na educação pública? O baixo nível de propostas e discussões nas campanhas eleitorais a cada dois anos reflete com fidedignidade as expectativas da maioria da nossa sociedade.

O que impede de introduzir muitos canais de televisão e websites dedicados exclusivamente à educação? O que impede disponibilizar em rede nacional todos os cursos básicos, intermediários,

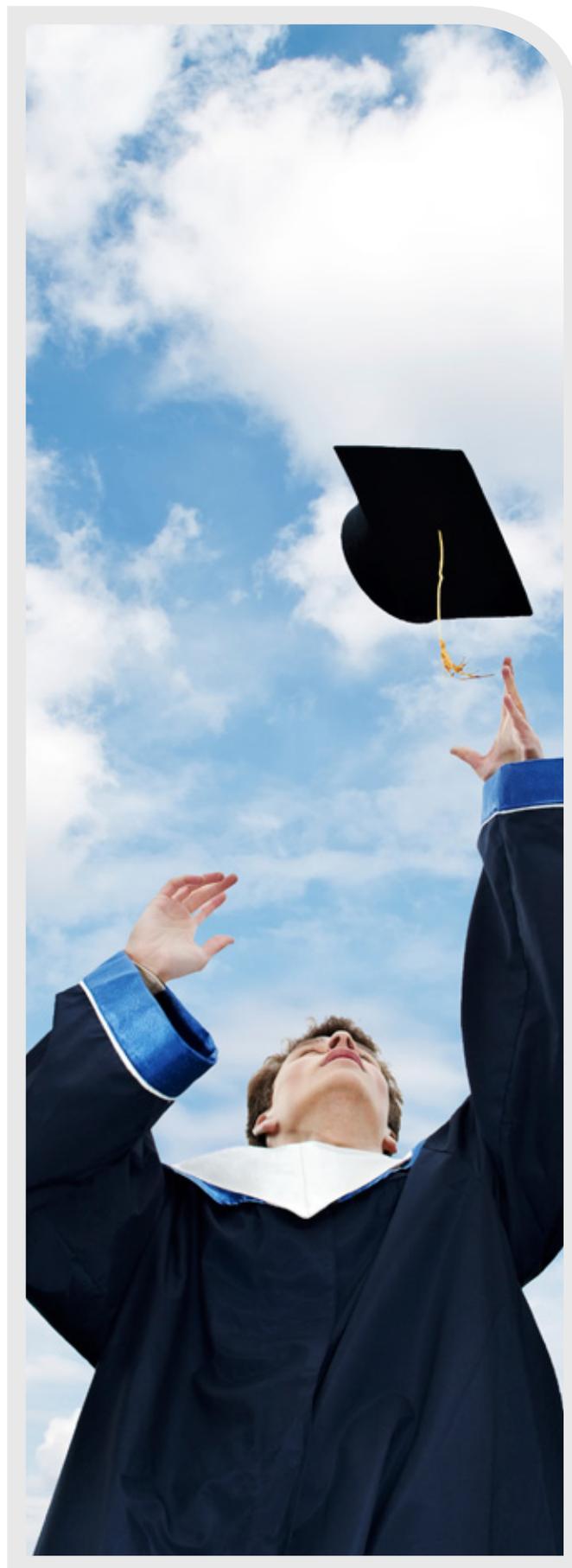
colegiais, profissionalizantes (informática, turismo, entretenimento, gastronomia, educação física, de línguas, torneiro mecânico, cozinheiro etc. e outros 200 cursos igualmente importantes para o nosso desenvolvimento) e de ensino universitário (Contabilidade, engenharia, física, agronomia, veterinária, química, entre outros)? Tudo isso, com o apoio dos melhores professores, excelência de didática, metodologia e conteúdo para beneficiar 202 milhões de brasileiros?

A Austrália há mais de 80 anos eradicou o analfabetismo no país por meio do uso intensivo das rádios comunitárias via ondas curtas. Por que não podemos almejar um progresso semelhante, só que agora oito décadas depois?

Concluindo, um país gigante, com um povo jovem não pode contentar-se em manter a nossa sociedade na escuridão e no atraso, investindo pouco e administrando mal os recursos alocados para a educação. Precisamos começar a administrar efetivamente com meritocracia, competência e recursos apropriados para transformar a nossa nação de modo compatível com o destino que merecemos. É necessário aceitar mudanças para enfrentar nosso desafio # 1: EDUCAÇÃO.

Charles B. Holland

Contador, ex-conselheiro do CRCSP, conselheiro independente de empresas, atuante em diversas entidades contábeis, mercado de capitais; empresário.



e-Contab, a tecnologia que permite redução de seu custo em até 80% com Sistemas Contábeis



Sistemas Contábeis sem Mensalidade

FOLHA - FISCAL - CONTABILIDADE - CONTROLE PATRIMONIAL - FINANCEIRO - NF-E

- Liberdade para adquirir atualizações e suporte somente quando achar necessário;
- Sistemas Completos e atualizados constantemente conforme a legislação;
- Atualizações e serviço de suporte gratuitos por 12 meses;
- Sistemas preparados para o SPED e eSocial;
- Suporte Técnico via ramal, sem custo de interurbano;
- Presente em todo o Brasil;
- Mais de 10.000 sistemas vendidos;
- 8 anos de mercado;

www.e-contab.com.br



e-contab

São Paulo: (11) 4063-2062 Salvador: (71) 4062-7362 Rio de Janeiro: (21) 4063-5062

SP Interior: (19) 4062-8202 Belo Horizonte: (31) 4063-6062 Curitiba: (41) 4063-7122

AS NOVIDADES do Imposto de Renda 2015

De 2 de março a 30 de abril, os contribuintes devem entregar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2015 (Dirpf). Segundo a Receita Federal, as novidades começaram a ser lançadas em outubro do ano passado, quando foi disponibilizado o Rascunho, um aplicativo para que o contribuinte possa informar dados de pagamento e recebimentos no decorrer do ano. Durante o período de entrega o PGD importa as informações, se o contribuinte fizer essa opção.

Mobilidade

Este ano, uma das facilidades anunciadas é a possibilidade do contribuinte salvar o arquivo da declaração e recuperá-la noutro dispositivo. São três as formas de preenchimento:

1. No microcomputador - utilizando o PGD IRPF.
2. Em dispositivos móveis - utilizando o aplicativo m-IRPF.
3. Ou através da declaração online, disponível no e-CAC.

Será possível começar o preenchimento utilizando uma forma e continuar em outra, sempre salvando as informações online.

Pré-preenchida

Foram acrescentados na declaração pré-preenchida os dados da Dmed e Dimob. Até o ano passado o programa utilizava dados apenas da Dirf.

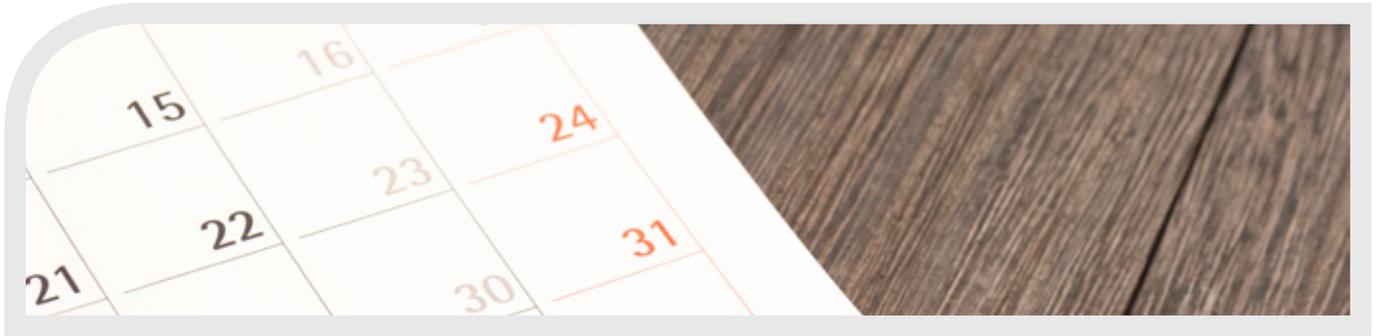
O supervisor nacional do IR, Joaquim Adir, anunciou ainda algumas novidades lançadas ainda este ano, como o aplicativo para cálculo do RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente), "esse aplicativo vem para resolver as dificuldades que sempre existiram em relação a isso", afirmou Adir. A fonte pagadora só precisará preencher os dados no aplicativo e o imposto será calculado. Não será necessário login, nem armazenamento de informações, apenas geração de relatório, para impressão com os valores calculados.

Ainda este ano será possível também o contribuinte optar por receber alerta, no celular e tablet, sobre a evolução do processamento da declaração entregue.

Programa Carnê Leão

Médicos, dentistas, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, psicanalista e advogado terão de informar através do Carnê Leão, os valores pagos por pessoas físicas e seus respectivos números de CPFs. Esses dados serão utilizados na Dirpf do ano que vem. O objetivo é diminuir o número de contribuintes com declarações retidas na malha por divergências nas informações com despesas médicas.

O prazo para a entrega da Dirpf 2015 começou no dia dois de março e termina no dia 30 de abril.



PGD DCTF MENSAL tem NOVA VERSÃO

A Receita Federal publicou no dia 6 de fevereiro de 2015 o [Ato Declaratório Executivo Codac nº 4](#), de 5 de fevereiro de 2015, que aprova a versão 3.2 do Programa Gerador da Declaração (PGD) de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) Mensal, que será utilizada para o preenchimento da DCTF relativa aos tributos cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de agosto de 2014.

Esta versão do PGD DCTF Mensal apresenta as seguintes alterações:

a) habilitação da caixa de combinação “Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014” também no mês de dezembro de 2014, para atendimento das disposições contidas [na Instrução Normativa RFB nº 1.499](#), de 15 de outubro de 2014;

b) limitação do número do processo judicial a 20 dígitos, conforme determina a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 65](#), de 16 de dezembro de 2008;

c) limitação do número do processo administrativo a 17 dígitos, conforme determina a [Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 171](#), de 28 de dezembro de 1999;

d) possibilidade de alteração na ordem de apresentação das declarações nas funções “Abrir”, “Excluir”, “Gravar Declaração para Entrega à RFB”, “Transmitir via Internet” e “Imprimir” do menu “Declaração”, e “Gravar Cópia de Segurança” e “Restaurar Cópia de Segurança” do menu “Ferramentas”. Para restaurar a ordem inicial de apresentação das declarações, basta clicar no cabeçalho da coluna “CNPJ”.

As declarações elaboradas na versão 3.1 do PGD DCTF Mensal poderão ser recuperadas mediante a utilização da função “Importar” do menu “Declaração”, desde que não tenham sido informados números de processos judiciais com tamanho diferente de 20 dígitos e/ou números de processos administrativos com tamanho diferente de 17 dígitos.



RECEITA publica balanço aduaneiro DE 2014

A Receita Federal do Brasil (RFB) divulgou o resultado das operações de fiscalização realizadas em 2014. [O Balanço Aduaneiro 2014](#) traz informações sobre a entrada e saída de mercadorias no país e apresenta melhora no tempo de desembarço de despachos em relação a 2013.

Entre os índices com melhores resultados está o aumento do grau de fluidez no comércio exterior, que é medido pelo total de declarações de importação desembaraçadas em menos de 24 horas Ou menos de quatro horas para as exportações.

Em 2014, 83,13% das mercadorias importadas foram liberadas no mesmo dia, número 0,43%

superior, em relação a 2013. Nas exportações, a melhora foi de 1,95%, sendo que 95,58% das declarações foram desembaraçadas em menos de quatro horas.

Para reduzir o tempo de conferência de despachos, o Fisco adotou novos procedimentos de fiscalização em 2015. Desde janeiro deste ano as companhias aéreas são obrigadas a repassar informações como origem do voo, número e peso da bagagem, que são cruzadas com o banco de dados da Polícia Federal e da própria Receita. O objetivo é ampliar o nível de seletividade do controle aduaneiro, tornando o processo mais ágil e efetivo. 





CONTMATIC
PRONAVTECH
Emissor • Validador • Auditor • Armazenador



EMISSOR
de CT-e

Precisando de um sistema de emissão de Conhecimento de Transporte para sua empresa?

Utilize o módulo de emissão de CT-e do Pronavtech e ganhe tempo!

- Utilizado por mais de 5 MIL usuários;
- Mais de 170 MIL conhecimentos emitidos;
- Online 24 horas por dia;
- Assina digitalmente com certificados A1 e A3;
- Emite, consulta e controla o DACTE em tempo real;
- Cadastros prévios facilitando a emissão;
- Gerencia Conhecimentos transmitidos, cancelados, inutilizados e em contingências;
- Integra os conhecimentos de transporte com o sistema G5 Phoenix.



Tudo isso pelo menor custo do mercado

CONTMATIC
PHENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde
1987

Vendas
0800 779 4449

Confira a linha completa do PRONAVTECH



EMISSOR de NF-e

Emita e gerencie suas
Notas Fiscais



EMISSOR de MDF-e

Emita e gerencie seus mani-
festos de documentos fiscais



VALIDADOR

Identifique possíveis incon-
sistências evitando rejeições



ARMAZENADOR

Armazene seus arquivos
por tempo ilimitado

www.contmatic.com.br



@contmaticweb



facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial

REGULAMENTO DO ICMS tem novos procedimentos para o SETOR SUCROALCOOLEIRO

O governo do estado de São Paulo instituiu novos procedimentos para o cumprimento das obrigações acessórias do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O [Decreto nº 61.104](#), de 3 de fevereiro de 2015, altera o Regulamento do ICMS (RICMS), instituído pelo [Decreto nº 45.490/2000](#), e beneficia os produtores do setor sucroalcooleiro, tornando menos burocrático o lançamento do tributo.

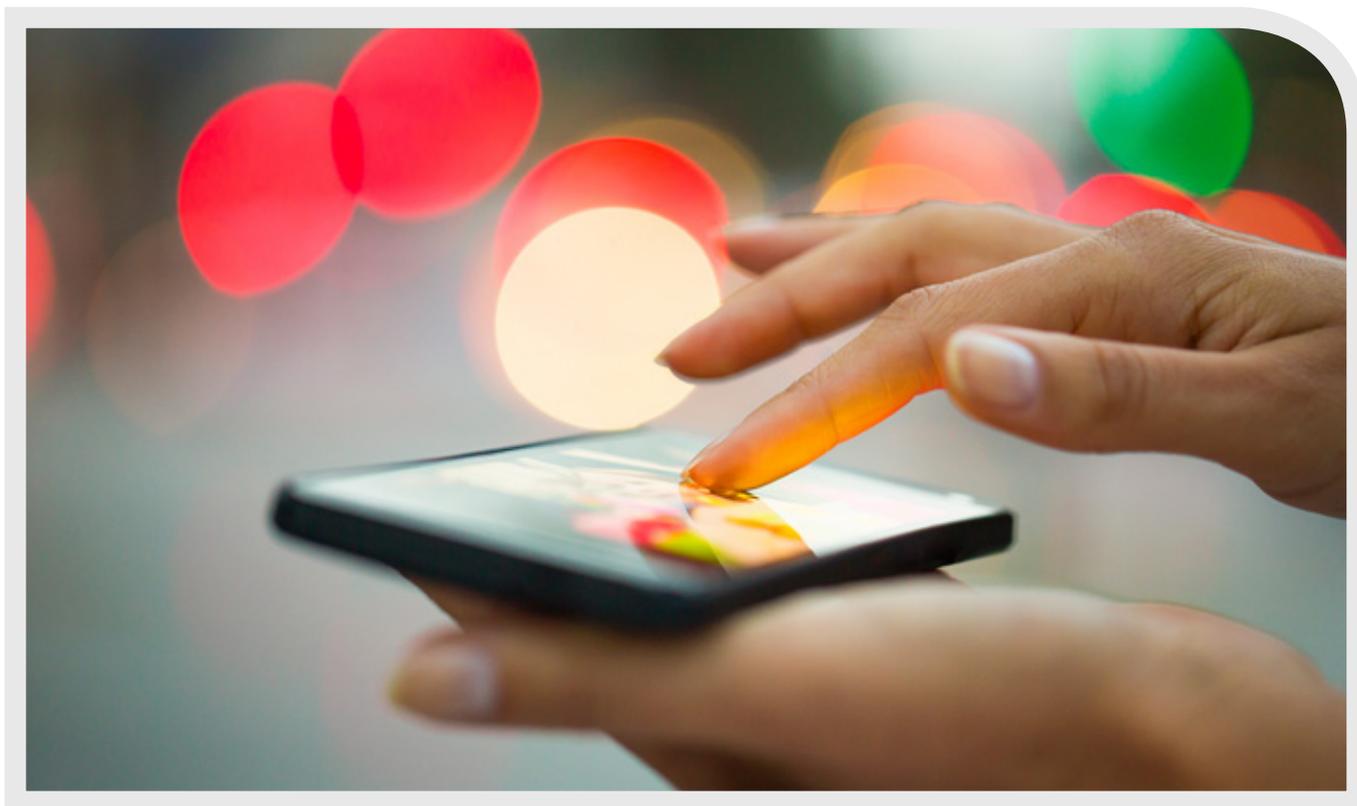
Entre os novos procedimentos, está o adiamento do lançamento do ICMS para quando ocorrer a entrada dos insumos para fabricação de açúcar, álcool e melação no estabelecimento destinatário. O benefício, antes previsto para a cana-de-açúcar, foi estendido para o sorgo sacarino, milho, eucalipto, palha e cavaco. O recolhimento do tributo deverá ser feito até o sexto dia útil do mês seguinte ao do lançamento, por meio da Guia de Arrecadação Estadual (Gare-ICMS).

As empresas geradoras de energia termoelétrica também foram beneficiadas pelo novo decreto e poderão diferir o lançamento do ICMS sobre as saídas internas de energia elétrica e energia térmica para fabricantes de açúcar, álcool ou melação no momento em que ocorrer a saída dos produtos do estabelecimento.

O produtor de açúcar, álcool ou melação também não precisa mais emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em todas as operações de fornecimento de matérias-primas. A emissão deve ser feita no último dia de cada mês, uma para cada insumo e fornecedor.

O Decreto nº 61.104/2015 foi publicado na edição de 4 de fevereiro de 2015 do *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. As alterações no Regulamento do ICMS entraram em vigor a partir de 1º de março de 2015. 





PÁGINA DA RECEITA disponibiliza consulta ao novo comprovante de inscrição **NO CNPJ**

A Receita Federal do Brasil tornou mais completa a pesquisa de informações sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Além de demonstrar a regularidade da empresa, o novo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ permite verificar informações como o atual Quadro de Sócios e Administradores (QSA) e, no caso das entidades da Administração Pública, o Ente Federativo Responsável pelo órgão (EFR).

As informações disponibilizadas pelo Comprovante de Inscrição do CNPJ são públicas, por isso a consulta

pode ser feita sem necessidade de autorização ou acesso especial. O responsável pelo CNPJ também poderá incluir ou atualizar informações adicionais, como o número de telefone ou o endereço eletrônico.

O novo comprovante de inscrição no CNPJ e de situação cadastral está disponível na [página da Receita Federal](#). Para acessá-lo, basta clicar em "empresa" no menu à esquerda e depois em "cadastros". Irá aparecer uma lista de serviços, entre os quais estará o link "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ". 

Plano de Saúde Coletivo por Adesão.

Contabilista: na Qualicorp você tem excelentes opções para cuidar da saúde, pelo melhor preço.¹

Planos de saúde coletivos por adesão são aqueles disponibilizados para pessoas de uma mesma categoria profissional ou área de atuação, por meio de sua entidade de classe. É o seu caso, Contabilista associado ao CRC SP. A Qualicorp é líder nesse mercado e trabalha para você ter cada vez mais acesso à saúde de qualidade. Confira.



As mais conceituadas
operadoras de saúde do Brasil.



Inúmeras opções de planos com
os melhores médicos, hospitais e laboratórios.²



Além do CRC SP, somos parceiros de centenas
de entidades, o que nos dá legitimidade para
negociar preços mais baixos.



Antes de escolher seu plano, converse com a Qualicorp.

Ligue: **0800 799 3003**

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

ou acesse: www.economizecomaqualicorp.com.br



Bradesco Saúde: **ANS nº 005711**
Amil: **ANS nº 326305**

Unimed Paulistana: **ANS nº 301337**
SulAmérica: **ANS nº 006246**

¹Preços e condições obtidos pela negociação coletiva da Qualicorp com as operadoras de saúde parceiras. ²De acordo com a disponibilidade da rede médica da operadora de saúde escolhida e do plano contratado.

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Março/2015.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173



CRÉDITOS não recebidos **PODEM SER REGISTRADOS** como perda no **LUCRO REAL**

Os contribuintes que possuam ativos em países estrangeiros já podem enviar a Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) referente ao exercício 2014. O documento já é aceito pelo Banco Central do Brasil (BCB) e o prazo para entrega termina em 6 de abril de 2015.

A entrega da Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior é obrigatória para todas as pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil

cujo total de ativos fora do Brasil somaram valor igual ou superior a US\$ 100 mil dólares em 31 de dezembro de 2014.

O formulário eletrônico da Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior e as orientações para o preenchimento estão disponíveis no site do [Banco Central](#). A não apresentação do documento dentro do prazo estipulado ou a apresentação com informações incorretas pode acarretar multa ao contribuinte. 



MEDIDA PROVISÓRIA aumenta alíquotas de **PIS** e **COFINS** sobre importação

As contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços (PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação) terão novos valores, a partir de 1º de junho de 2015. O Governo Federal publicou a [Medida Provisória nº 668](#), de 30 de janeiro de 2015, que aumenta a tributação sobre os produtos estrangeiros.

A entrada de bens estrangeiros no território nacional estará sujeita ao recolhimento de 2,1% de PIS/Pasep-Importação e 9,65% de Cofins-Importação. Já a tributação sobre os valores enviados como pagamento por

serviços executados por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior será de 1,65% de PIS/Pasep-Importação e 7,6% de Cofins-Importação.

Também foram ampliadas a porcentagem de PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação para itens que possuem tributação diferenciada, como produtos farmacêuticos, de higiene, autopeças, pneus e câmaras de ar.

A MP nº 668/2015 entrará em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês após a publicação da norma no *Diário Oficial da União*, ocorrida em 30 de janeiro de 2015. 

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS podem ser PROTESTADAS

As empresas que possuem débitos referentes ao não cumprimento de obrigações tributárias têm mais um motivo para regularizar sua situação. Há alguns meses, órgãos da Administração Pública começaram a protestar as Certidões de Dívida Ativa (CDAs). A adoção do procedimento foi autorizada pela [Lei nº 12.767](#), de 27 de dezembro de 2012.

Protesto é o ato legal de registro da dívida em cartório, atestando a inadimplência. A Lei nº 12.767/2012 acrescenta novo parágrafo à [Lei nº 9.492](#), de 10 de setembro de 1997, que regulamenta o processo de inscrição da dívida,

equiparando a CDA aos títulos passíveis de protesto.

Podem ser protestadas as CDAs da União, estados, Distrito Federal e municípios, assim como os emitidos pelas autarquias e fundações públicas. O contribuinte que tiver a CDA protestada fica impossibilitado de contrair empréstimo em bancos públicos, além de estar sujeito a eventuais medidas de restrição de crédito no setor privado, dado o caráter público da informação.

A Lei nº 12.767 entrou em vigor em 28 de dezembro de 2012, data de sua publicação no *Diário Oficial da União*. 





NOVAS REGRAS são adotadas para aperfeiçoar a **TRANSPARÊNCIA** na **RETENÇÃO DE IMPOSTOS**

O contribuinte que estiver em débito com o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o ganho de capital ocasionado pela alienação de ações originadas da conversão de títulos patrimoniais de associações civis sem fins lucrativos poderá quitar a dívida com condições especiais.

A Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicaram a [Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 148](#), de 26 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para os débitos decorrentes de ganhos auferidos até 31 de dezembro de 2008.

Por meio do programa, é possível obter redução de 100% das multas e juros, se o pagamento for à vista, ou parcelar em até 60 prestações, com redução de até 40% dos juros de mora e 80%

das multas de mora e de ofício. A opção pelo parcelamento exige entrada de 20% do valor devido, em espécie.

Além das facilidades previstas pelo Refis, o contribuinte poderá compensar o valor devido com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2013, desde que declarados até 30 de junho de 2014.

A Receita e a PGFN publicaram também a [Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 202](#), de 2 de fevereiro de 2015, que estabelece o limite de créditos que podem a serem utilizados como compensação.

A Portaria PGFN/RFB nº 148/2015 e a Portaria nº 202/2015 estão em vigor desde suas publicações no *Diário Oficial da União*, respectivamente em 27 de janeiro de 2015 e 3 de fevereiro de 2015. 

Sistema de Gestão Contábil



- EFD ICMS/IPI completo
- EFD Contribuições completo
- ECD (Escrituração Contábil Digital)
- Relatórios como mutações do patrimônio líquido e demonstrativo de fluxo de caixa
- Desoneração da Folha de Pagamento
- eSocial
- Diversidade de tipos de atividades na geração da folha de pagamento (atendendo ao ramo de construção civil, locação de mão de obra, cooperativa)
- Recurso de criação de relatórios com informações gerenciais



TESTE GRATUITO POR 30 DIAS
Solicite uma demonstração dos sistemas

0800 12 74 55
11 3522-8305 / 19 3522-8300
www.supersoft.com.br



 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S



ISENÇÃO DE IRRF para operadoras de turismo tem **NOVAS EXIGÊNCIAS**

As operadoras de turismo devem seguir as regras que se aplicam às agências de viagem para fazer remessas para outros países com isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou a [Instrução Normativa RFB nº 1.542](#), de 22 de janeiro de 2015, que equipara as duas modalidades.

A nova norma altera a [Instrução Normativa RFB nº 1.214](#), de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os limites para o envio de valores ao exterior para cobertura de gastos pessoais por pessoas físicas residentes no país.

O limite para as remessas com direito à isenção continua a ser de R\$ 10 mil por passageiro ao mês.

Este valor destina-se a cobrir despesas realizadas em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou em missões oficiais. Cada operadora de turismo ou agência de viagem pode utilizar o benefício para até 12 mil clientes por ano.

Para ter direito à isenção, as operadoras e agências de viagem e turismo deverão se cadastrar no Ministério do Turismo e as operações financeiras realizadas através de instituição financeira domiciliada no Brasil.

A Instrução Normativa RFB nº 1.542/2015 entrou em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 23 de janeiro de 2015.

ESPAÇO CRCSP recebe as CORES DE SÃO PAULO em NOVA EXPOSIÇÃO



Conselheiro Oswaldo ao lado da artista, Giselle Ortmann Gallo, e das conselheiras Vitória e Yae.

O CRCSP inaugurou sua primeira exposição cultural deste ano, em 12 de fevereiro de 2015. A mostra "São Paulo: Sensações Narrativas", da arquiteta e artista plástica Giselle Ortmann Gallo, traz ao Espaço Cultural CRCSP as cores e formas da maior cidade da América Latina.

O coordenador da Comissão de Projetos Culturais do CRCSP, Oswaldo Pereira, e as integrantes Vitória Lopes da Silva e Yae Okada apresentaram a artista ao público.

Giselle agradeceu a presença de todos e falou um pouco sobre como a cidade a inspirou a compor seus quadros. "Espero ter conseguido passar um pouco dessa força e acolhimento da cidade de São Paulo", declarou a artista.

O vice-presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Antônio Eugênio Cecchinato, a diretora social, Carolina Tancredi de Carvalho, o conselheiro fiscal do sindicato, Paulo César Pierre Braga, e o coordenador do

coral Fantasia Italiana, Pietro Carlos Spera, também prestigiaram a exposição.

Todos os meses o CRCSP traz uma nova exposição ao público, promovida em parceria com o Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo (IPH). Na noite de abertura também são arrecadados alimentos não perecíveis, para doação a entidades beneficentes.

Carreira de sucesso

Com apenas 32 anos, Giselle construiu uma carreira promissora nas artes plásticas. Suas

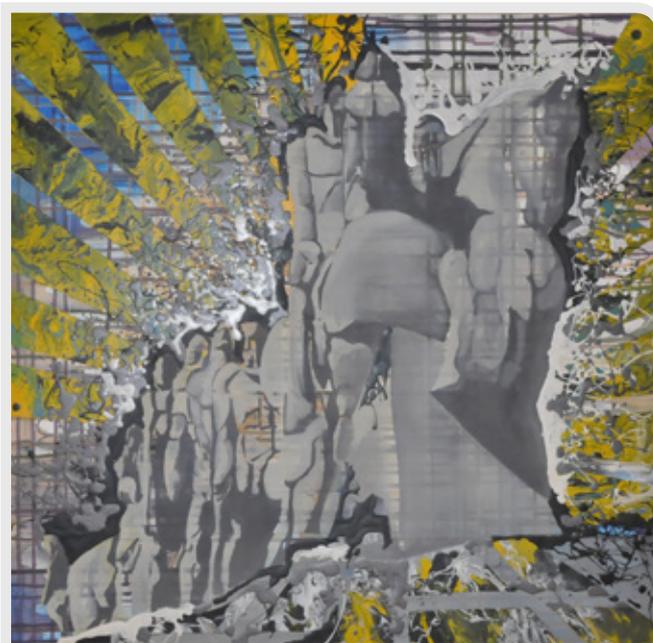
obras já foram expostas em galerias e salões de arte em cidades como São Paulo, Nova York e Barcelona.

Nascida no bairro de Vila Congonhas, a paulistana retrata em suas obras monumentos históricos e pontos turísticos de São Paulo, sob o ponto de vista de quem ama a cidade em que vive.

“São Paulo é a minha paixão. Esta é uma cidade que, apesar da brutalidade, as pessoas também encontram beleza e acolhimento. Eu tentei transmitir essa mistura de força e sensibilidade nos meus quadros”, declarou Giselle.



Obras de Giselle Ortmann Gallo em exibição no CRCSP.



Quadros retratam pontos famosos da cidade de São Paulo.



Algumas coisas são tão simples e práticas que esquecemos de dar o devido valor.

Simplifique o controle das CNDs e aumente a produtividade da sua empresa.



Alterdata CND - Suas Certidões Negativas de Débito de forma simples e prática para você ganhar mais tempo.



“O **PAPEL CENTRAL** do auditor independente é aumentar a credibilidade das **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** de uma entidade, preparadas sob a responsabilidade exclusiva de **SUA ADMINISTRAÇÃO**”



Idésio da Silva Coelho Júnior
Presidente do Ibracon Diretoria Nacional

Graduado em Ciências Contábeis, sócio de Auditoria e líder de Práticas Profissionais da EY Brasil, com mais de 27 anos em auditoria externa e vasta experiência na prestação de serviços profissionais de auditoria e consultoria na área contábil-financeira para grandes empresas nacionais e subsidiárias de empresas estrangeiras. Diretor da área Técnica do Ibracon por duas gestões e, atualmente, vice-coordenador de Relações Internacionais do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**O senhor poderia falar um pouco sobre sua história na área contábil?**

Sou graduado em Ciências Contábeis e atuo há quase 30 anos com auditoria externa e consultoria contábil-financeira para grandes empresas. Atualmente, sou sócio de Auditoria e líder de Práticas Profissionais da EY Brasil e América do Sul. Fui diretor da área Técnica do Ibracon por duas gestões e sou coordenador de Relações Internacionais do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Quais os planos para sua gestão como presidente do Ibracon Nacional?

A gestão que presido dará continuidade ao planejamento estratégico traçado pelo Conselho de Administração do Ibracon, que, desde 2009, define o foco de ações do Instituto. Acredito que o que foi bem feito no passado deve ser mantido e aprimorado. Dentre as metas, destaco o fortalecimento das regionais do Ibracon, o aumento da base de associados, a divulgação dos limites do trabalho do auditor independente e suas responsabilidades, o apoio ao desenvolvimento profissional por meio de treinamento de qualidade e a geração de oportunidades para as Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP). Continuaremos ainda a investir no incremento da representação político-institucional da entidade, destacando o papel do Instituto no processo de discussão e adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS, na sigla em inglês), no diálogo com órgãos reguladores (CVM, BCB e

Susep) e na interlocução com entidades da área, como o Conselho Federal de Contabilidade, setores específicos da economia, Ministério Público e outros poderes constituídos.

O senhor é um dos coordenadores do CPC. Qual a importância da convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade ao padrão internacional?

O principal ganho é o aumento da transparência e confiabilidade bem como da comparabilidade das empresas brasileiras com as internacionais – ingredientes indispensáveis à atração de investimentos para o País. Em um mercado globalizado, utilizar normas e padrões reconhecidos mundialmente é uma questão de sustentabilidade da economia.

Considerando as recentes notícias sobre a Petrobras, qual o papel do auditor em casos de fraudes?

O Instituto não pode comentar sobre casos específicos. Dessa forma, meus comentários são efetuados de uma forma geral, tendo como base as normas brasileiras de auditoria que são iguais às normas internacionais. O papel central do auditor independente é aumentar a credibilidade das demonstrações contábeis de uma entidade, preparadas sob a responsabilidade exclusiva de sua administração. Essa administração determina os controles internos que ela julga adequados para garantir o atingimento de determinadas metas, incluindo, mas não se limitando, à adequada gestão de seus ativos



e a preparação de demonstrações contábeis fidedignas, as quais devem ser elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. O auditor independente desenvolve seu trabalho levando em conta a estrutura de controles internos com o objetivo de definir e realizar os procedimentos de auditoria. O auditor, considerando o ambiente regulatório brasileiro, não emite opinião sobre essa estrutura de controle interno. Ele opina sobre as demonstrações contábeis como um todo, mas não sobre o controle interno. Também não emite opinião sobre a viabilidade econômica da entidade. No planejamento e na realização dos seus procedimentos, o auditor independente leva em conta o risco de as demonstrações contábeis estarem materialmente distorcidas, independentemente de a distorção advir de erro ou fraude, mas não realiza procedimentos específicos para identificar fraudes. Nesse contexto, o auditor realiza seu trabalho baseado em testes (amostragem) e no uso da materialidade dos valores e transações, uma vez que é impossível revisar a totalidade das transações. Nos testes, o auditor independente examina contratos, busca confirmações externas, coteja preços, questiona situações atípicas, analisa a razoabilidade dos valores e transações testadas. Como dito, o potencial de fraude é considerado, mas não constitui alvo da auditoria independente. Em termos técnicos, fazemos uma “asseguração razoável” (e não absoluta) das demonstrações contábeis. Esses princípios e limitações do trabalho do auditor, bem como sua responsabilidade são geralmente conhecidos pela maioria dos reguladores

brasileiros e internacionais; contudo, um trabalho de conscientização é ainda necessário.

O senhor acha importante para a Contabilidade Brasileira o relacionamento com órgãos internacionais contábeis?

Sim, com certeza. Ele é fundamental para a inserção da economia brasileira no mercado mundial. Tanto o auditor independente quanto o profissional da Contabilidade são importantes disseminadores das melhores práticas do mercado mundial.

Qual a importância da Revisão Externa de Qualidade para os trabalhos de auditoria?

A Revisão Externa de Qualidade é considerada elemento essencial de garantia da qualidade dos serviços de auditoria independente no âmbito internacional e, por esse motivo, foi instalado um Comitê Administrador específico, denominado Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Ibracon. A Instrução nº 308, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 14 de maio de 1999, também prevê a obrigatoriedade da revisão do controle de qualidade para os contadores e as firmas de auditoria. O objetivo da revisão pelos pares é a avaliação dos procedimentos adotados pelo contador que atua como auditor independente e pela firma de auditoria, com



vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A qualidade, nesse contexto, é medida pelo atendimento ao estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, quando aplicável, nas normas emitidas por órgãos reguladores. A cada quatro anos, as firmas de auditoria devem ser inspecionadas dentro desse programa. Esse processo visa garantir a manutenção da qualidade dos trabalhos de auditoria.

Como está o mercado de trabalho para auditores?

A auditoria independente cria oportunidades para pessoas e há um grande potencial de mercado a ser atendido. O Ibracon apoia iniciativas para a ampliação do mercado de capitais no País, inclusive com o aumento de oportunidade para as firmas de auditoria de pequeno e médio portes. Por outro lado, notamos um aumento do rigor do ambiente regulatório, o que demanda mais qualificação e horas de trabalho e, muitas vezes, os honorários profissionais não têm acompanhado essa tendência.

Quais os tipos de empresas que devem ser auditadas?

Pensando na melhoria do ambiente de negócios no Brasil, eu diria que a maioria das empresas deveria ser auditada. Porém, o Brasil ainda é um país pouco auditado. Atualmente são obrigadas as entidades

reguladas (empresas de capital aberto, fundos mútuos, instituições financeiras, seguradoras e algumas outras entidades específicas), as empresas de grande porte e as entidades filantrópicas, conforme definido em lei.

Quais as características que o contador deve ter para ser um bom auditor?

Gostei muito dessa pergunta. O auditor é primeiramente um contador na sua formação. É impossível ser um bom auditor sem ter uma ótima base contábil. Nesse contexto, o auditor atual deve ter a capacidade de enfrentar com coragem os desafios que se apresentam em um mundo de negócios cada vez mais complexo. A capacidade de se reciclar e aplicar conhecimentos nos momentos apropriados é vital para o sucesso do profissional. A auditoria independente exige muita qualificação prática e teórica, através do cumprimento da educação continuada, para ser corretamente exercida.

O que o senhor espera para o Brasil neste ano?

Percebe-se no país um clamor por ética e transparência, valores fundamentais da atividade do auditor. Acreditamos que o momento é propício para estreitar a colaboração com os órgãos reguladores, o poder público e as instituições representativas da atividade contábil e de auditoria, no sentido de colaborar para a construção de um país melhor para todos.

